CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 540 - ELETROTECNIA

ANO ESCOLAR DE 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE ADMISSÃO/ORDENAÇÃO DA

MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo: 540 - Eletrotecnia

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Tipo de Candidato	Provido Agrupamento/ Escola/QZP	Grau	Prioridade	Graduação	Tipo de Habilitação	Escalão	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea b)	Alínea c)
1	4381973755	MARIA OFÉLIA DOS SANTOS PACHICA	QA/QE	402114	L	1	36.459	PF		2296	6940	14.300	24/03/1959	S	N	N
2	9430775243	ANA MARIA DE MATOS FERREIRA E CUNHA	QA/QE	171487	L	1	33.460	PF		2604	5801	14.000	31/07/1959	S	N	N
3	7998666994	AMÉRICO ÉLIO ALMEIDA MATIAS*	QA/QE	160623	L	1	33.432	PF		2880	5470	14.500	27/12/1957	S	N	S
4	8528753158	MARIA MANUEL MELO IGREJAS	QA/QE	401468	BFC	1	30.637	PF		3744	4383	13.500	25/07/1964	S	N	N
5	9869187153	MARCO ALEXANDRE DE VASCONCELOS*	QA/QE	402011	L	1	30.033	PF		746	5479	14.000	29/10/1967	S	N	S
6	2538137241	JOSÉ FELICIANO FÉLIX DA COSTA	QA/QE	160945	L	1	29.511	PF		365	5479	14.000	08/02/1965	S	N	N
7	5870154154	JOÃO BATISTA DOS SANTOS*	QA/QE	161706	L	1	29.444	PF		2873	4383	13.500	08/12/1965	S	N	S
8	5159469877	JOSÉ AUGUSTO SILVA MARQUES*	QA/QE	401997	L	1	28.511	PF		365	5114	14.000	21/08/1972	S	N	S
9	3804882579	ANTÓNIO MANUEL DE ALBUQUERQUE LOPES	QA/QE	152780	L	1	27.860	PF		6466	1461	15.000	14/12/1958	S	N	N
10	1147903069	NUNO MIGUEL PEDROSA DA CRUZ MONTEIRO*	QA/QE	402140	L	1	26.229	PF		1988	3287	14.500	13/08/1969	S	N	S
11	9569647442	ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA CORREIA LIMA	QZP	01	B	1	25.999	PF		3801	2114	15.000	18/04/1960	N	S	N
12	6545838350	FILIPE DA CONCEIÇÃO BATISTA*	QA/QE	161226	L	1	25.014	PF		2561	2192	15.500	21/04/1976	S	N	S
13	6068619680	JOAQUIM JOSÉ MONTEIRO MOITA	QZP	07	O	1	24.807	PF		3505	2192	14.000	15/11/1965	N	S	N
14	9460768784	ANTÓNIO SÉRGIO SANTOS RESENDE	QZP	07	L	1	24.796	PF		3497	1827	15.000	19/04/1971	N	S	N
15	3750169233	JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA SILVA	QZP	07	L	1	24.267	PF		2162	1827	16.300	30/09/1972	N	S	N
16	4307891503	JOSÉ MANUEL DA SILVA TEIXEIRA**	QA/QE	150873	L	2	49.685	PF		1212	12054	15.000	02/04/1954	N	N	S
17	4276291291	MÁRIO RUI CAÇÃO BENTO FERREIRA	QA/QE	161615	L	2	39.927	PF		3220	8036	13.500	03/01/1956	N	N	S
18	4526685313	LUÍS ANTÓNIO FERREIRA DA COSTA ATALAIA**	QA/QE	171293	B	2	39.234	PF		2136	7668	15.300	14/03/1959	N	N	S
19	3767188384	ELISABETE CÂNDIDA DA COSTA MENDES DE SOUSA	QA/QE	402011	B	2	36.975	PF		2164	7304	14.000	11/04/1962	N	N	S
20	3164001002	ARMANDO LUIZ GARCIA VEIGA	QA/QE	150873	L	2	34.960	PF		2881	6940	12.000	25/07/1950	N	N	S
21	9039881294	FELICIANO MARTINS BRAZETE	QA/QE	161020	L	2	30.512	PF		366	5844	14.000	01/03/1971	N	N	S
22	4339082325	JOSÉ MANUEL DE SOUSA LEMOS	QA/QE	153060	L	2	30.160	PF		2299	5114	13.000	19/09/1962	N	N	S
23	5861412766	JOÃO MANUEL DA CRUZ CERA	QA/QE	151993	L	2	29.512	PF		366	5844	13.000	06/01/1969	N	N	S
24	6146879444	BRUNO JOÃO CASCAVEL GERALDES	QA/QE	120960	L	2	29.511	PF		365	5479	14.000	13/01/1972	N	N	S
25	4933852197	NUNO FILIPE CORREIA MONTEIRO**	QA/QE	161706	L	2	29.511	PF		365	5479	14.000	26/05/1972	N	N	S
26	5913601351	JORGE PAULO NETO RODRIGUES	QA/QE	135501	L	2	27.511	PF		365	5114	13.000	27/10/1968	N	N	S
27	2433655013	LUÍS MIGUEL VISINHO NUNES	QA/QE	145427	B	2	24.907	PF		4308	1827	14.000	26/01/1969	N	N	S
28	2465003194	CARLOS MANUEL GONÇALVES MOTA	QA/QE	152638	B	2	24.021	PF		5121	1827	12.000	07/09/1961	N	N	S
29	6728365591	EUGÉNIO DANIEL SANTOS SOUSA CARDOSO	QA/QE	152638	B	2	23.585	PF		2937	1665	15.000	17/02/1968	N	N	S
30	1312144041	EDUARDO MANUEL MARTINS RAMALHADEIRO**	QA/QE	151178	L	2	22.722	PF		521	3653	12.000	09/01/1974	N	N	S
31	1531466028	MÁRCIA FERREIRA DE AMARAL	QA/QE	135252	L	2	22.621	PF		2274	1827	14.500	26/11/1971	N	N	S
32	8083654280	RAUL MANUEL DE CARVALHO COSTA	QA/QE	145543	L	2	22.151	PF		2296	2192	13.000	21/07/1970	N	N	S

* Não se tendo verificado a atribuição de componente letiva nesta lista definitiva, o candidato mantém-se a concurso, ordenado em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)].

** Candidato ao qual foi atribuída componente letiva e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea c)].

Desta lista constam os seguintes elementos:

• Número de ordem;
• Número de utilizador;
• Nome do candidato;
• Tipo de candidato (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
• Código de agrupamento de escola/escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido;
• Grau que a habilitação profissional confere:
- Licenciatura (L);
- Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
- Bacharelato (B);
- Bacharelato + Formação Especializada (B+FE);
- Outros (O);
- Licenciatura + Formação Especializada (L+FE);
- Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.ºciclo do Processo de Bolonha + Formação Especializada (M + FE);
- Bacharelato + Formação Complementar (B+FC), Outros + Formação Complementar (O + FC);
- Mestrado em Ensino , nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (M+DELE);
- Licenciatura (com variante Espanhol) (L+E);
- Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (L+DELE),
- Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (B+DELE).
• Prioridade (nos termos do ponto 1 do art.º 28º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho);
• Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência obtida com base no disposto nos artigos 11.º e 49.º do DL n.º 132/2012, conjugado com o Despacho n.º 866/2013, publicado na 2ª série do Diário da República, sob o n.º 11, em 16 de janeiro de 2013, quando aplicável;
• Tipo de Habilitação para a docência (PF - Qualificação Profissional ou PP - Habilitação Própria);
• Escalão em que se insere a habilitação própria, nos termos dos normativos que regulamentam as habilitações próprias para a docência;
• Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
• Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
• Classificação (profissional ou académica);
• Data de nascimento;
• Alínea a) - 1.ª prioridade do n.º 1 do art.º 28.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho;
• Alínea b) - 1.ª prioridade do n.º 1 do art.º 28.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho;
• Alínea c) - 2.ª prioridade do n.º 1 do art.º 28.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho.